



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA – 14 DE JUNHO DE 2.021.

a) em única discussão e votação:

01 - PROJETO DE LEI Nº 24/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção social às Entidades sem finalidade lucrativa que menciona e dá outras providências.

b) em primeira discussão e votação:

01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2021, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa de Regularização Fiscal do Município da Estância Turística de Campos do Jordão – REFIS e dá outras providências. (EMENDA nº 954/2021, de autoria da Câmara Municipal).

02 - PROJETO DE LEI Nº 25/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do emprego público temporário que especifica e dá outras providências.

03 - PROJETO DE LEI Nº 26/2021, de autoria do Executivo Municipal, que altera os dispositivos que menciona da Lei nº 4.033, de 29 de maio de 2.020 e dá outras providências.

c) em segunda discussão e votação:

01 - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 01/2021, de autoria do Vereador Claudio Adão da Silva, que dispõe sobre alteração do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Campos do Jordão.

02 - PROJETO DE LEI Nº 22/2021, de autoria dos Vereadores Leandro Henrique Gonçalves César, Gustavo José Maximino Silva, Kátia Araújo Branco Machado, Lilian Martins da Matta dos Reis, Claudio Adão da Silva, e Francisco Alfredo Xavier Cottini, que veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos do Jordão de condenados pela Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2.006 – Lei Maria da Penha, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, 11 de junho de 2.021.

  
Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA  
Chefe de Gabinete da Presidência

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUSSU  
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 60.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)